

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO N° 1350

DATA: 14/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

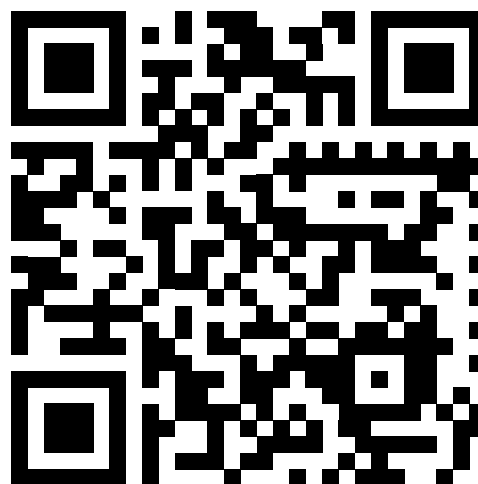
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 14/01/2025 19:59:30

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1512



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114001/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114001/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANA PAULA LEITE TORRES, portadora do CPF nº ***.695.403-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, Simbologia **ASJ-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114002/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114002/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, LÁZARO MOREIRA CAVALCANTE, portador do CPF nº ***.809.033-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Segurança Cidadã.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114003/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114003/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CLEYTON FERNANDO SETUBAL RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº ***.107.553-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Simbologia **GPE-11**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114004/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114004/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, RANGEL PEREIRA DE MELO, inscrito(a) no CPF n.º ***.968.873-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CÉLULA**, Simbologia **GPE-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114005/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114005/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, VIVIANY PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF n.º ***.876.953-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CÉLULA**, Simbologia **GPE-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114006/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114006/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, LUIZ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º ***.243.563-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CÉLULA**, Simbologia **GPE-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114007/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114007/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MATEUS ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º ***.911.453-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CÉLULA**, Simbologia **GPE-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114008/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114008/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOAO DIOGENES URBANO JATAY JUNIOR, portador do CPF n.º ***.025.213-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE À POLÍTICAS PÚBLICAS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114009/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114009/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONNY LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF n.º ***.421.053-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114010/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114010/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, mediante anulação ou revogação, conforme Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0110001/2025- GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição 1348, pág.2, de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114011/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114011/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, mediante anulação ou revogação, conforme Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0109028/2025 - GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição 1347, pág.12, de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114012/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114012/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, mediante anulação ou revogação, conforme Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0102078/2025- GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição 1344, pág.5, de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114013/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114013/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.302.843-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO-GERAL DOS RECURSOS HUMANOS**, Simbologia **GOFT-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114014/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114014/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, KARINE KELLY LIMA LEITAO, portadora do CPF nº ***.669.033-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114015/2025-GABP**PORTARIA Nº 0114015/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, EUDAY TOME NOBRE FERREIRA, portadora do CPF nº ***.964.913-**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA**, Simbologia **AGS**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114016/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0114016/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Dyena Kecya Araújo da Silva Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 0052/2024- SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito;

CONSIDERANDO a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se em ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Dyena Kecya Araújo da Silva Cavalcante**, matrícula nº. 13942, inscrito no CPF sob o nº ***660.293-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114017/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0114017/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho formulado pelo(a) servidor(a) **Elvis Narciel da Silva Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 044/2024- SEGOP;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 04 de janeiro de 2024 (fls. 02), com documentação probatória no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, Lei Municipal nº 791/1993, art. 108, *caput*;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de Retorno ao Trabalho, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Elvis Narciel da Silva Gonçalves**, matrícula nº. 2825, inscrito no CPF sob o nº ***356.643-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114018/2025 - GABP

PORTARIA Nº 0114018/2025 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **Rebeca Laís Marques Pontes** exerce o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, lotada na Procuradoria-Geral do Município, conforme ato de nomeação constante nos autos do Processo Administrativo nº 051/2024 - SEGOP;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, formulado por **Rebeca Laís Marques Pontes**, portadora do CPF/MF nº ***.505.873-**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114019/2025-GABP

PORTARIA Nº 0114019/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no art. 71, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 791/1993 e a Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO os riscos ambientais por meio de agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais a que são submetidos os Médicos Veterinários, neste Município;

CONSIDERANDO a insalubridade decorrente de agentes biológicos, através de trabalho e operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade ao Médico Veterinário, conforme nome, grau e percentual descritos abaixo.

	NOME	MATRÍCULA	GRAU	PERCENTUAL
1	ANTONIO MARCOS MARCELINO GONÇALVES	1821	Máximo	40%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114020/2025-GABP

PORTARIA Nº 0114020/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2577/2021, de 19/02/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, DAVID BEN HUR DE SOUZA SALES, portador do CPF nº ***.903.313-**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO**, Simbologia **CDA-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114021/2025-GABP

PORTARIA Nº 0114021/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, THAMYRES LIMA URBANO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.072.983-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114022/2025-GABP

PORTARIA Nº 0114022/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, STEPHANIE GONCALVES MARQUES, portadora do CPF nº ***.147.603-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114023/2025-GABP

PORTARIA Nº 0114023/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, TANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF nº ***.265.263-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Simbologia **GPE-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 14 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0110013/2025-GABP

PORTARIA Nº 0110013/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARCOS ADRIANO MEDEIROS HOLANDA MOTA, portador do CPF nº ***.931.613-**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 10 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1348, pág. 6, de 10/01/2025.



FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - EDITAIS - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO PROFISSIONAL - FUNDAÇÃO ESCOLA/SEFIN**EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO PROFISSIONAL – FUNDAÇÃO ESCOLA/SEFIN****EDITAL**

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS (CNPJ sob o nº 46.404.076/0001-83) e a Secretaria de Orçamento e Finanças (SEFIN) tornam público para conhecimento dos interessados que selecionará estagiários/bolsistas para o Setor de Tributos/Cadastro Imobiliário. O processo seletivo se embasará na Lei Municipal 2714, de 13 de dezembro de 2022.

1. DO OBJETIVO:

Selecionar estagiários/bolsistas para o Setor de Tributos/Cadastro Imobiliário da Secretaria de Orçamento de Finanças.

2. JUSTIFICATIVA:

A base imobiliária que compõe o município de Tauá requer constante atualização, procedimento que é feito pelo Setor de Tributos/Cadastro Imobiliário da Secretaria de Orçamento de Finanças. Para que o cadastro imobiliário seja informatizado e georeferenciado, necessita-se que além da revisão por fiscais e auditores, os dados sejam lançados em plataforma específica.

O município de Tauá apresenta um aumento expressivo em loteamentos e novos imóveis, o que denota um crescimento do município, carecendo do lançamento dos devidos tributos. Para atender a essa crescente demanda e garantir a qualidade dos serviços prestados pelo cadastro imobiliário, gerando uma oportunidade de estudante de nível superior conhecer os processos da gestão tributária.

O estagiário selecionado terá a oportunidade de adquirir experiência prática na área de cadastro de imóveis, atuando em atividades como: auxílio na realização de cadastros de imóveis, visitas em campo com os fiscais de tributos do município, atendimento ao público, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações sobre os tributos municipais, execução de outras atividades relacionadas ao Setor de Cadastro de Tributos, conforme orientação do supervisor.

3. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO/BOLSISTA NO PROJETO MAIOR CUIDADO:

3.1- Para subsidiar os trabalhos de seleção, a comissão especial poderá solicitar assessoramento técnico e jurídico de profissionais especialistas.

3.2- A comissão especial de seleção de estagiários/bolsistas, poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos interessados ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

3.3. A comissão especial dos estagiários/bolsistas pra atuação é composta por 02(dois) Secretários (1) uma Assessora Jurídica do setor de Finanças, 1(um) Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças e 1 (um) Gerente de Departamento de Treinamento e Capacitação da Fundação Escola.

3.4. A comissão especial estagiários/bolsistas é responsável por julgar e deliberar situações não contempladas nesse edital ou atípicas ocorridas no certame.

4. DAS VAGAS/ DA CARGA HORÁRIA / DA REMUNERAÇÃO

4.1- Estão sendo disponibilizadas vagas para cadastro de reserva no âmbito municipal (Sede), para estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação (superior), elencados a seguir, em instituições públicas ou privadas, nas modalidades presenciais ou à distância, no município de Tauá.

4.2. Cursos aceitos para participar do certame:

a) Infraestrutura: Bacarelado em Engenharia Civil, Tecnologia em Edificações, Bacharelado em Arquitetura, ou correlatos (avaliados pela comissão);

b) Gestão Pública: Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Pública, ou correlatos (avaliados pela comissão);

c) Tecnologia da Informação: Bacharelado ou tecnologia em análise ou desenvolvimento de sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Telemática, ou correlatos (avaliados pela comissão).

4.3. A carga horária do bolsista que prestará serviços ao projeto, conforme o disposto neste Edital, será de até 06 (seis) horas diárias no turno da manhã das 08:00 às 14:00 ou então correspondendo a 30 (trinta) horas semanais. O cumprimento das atividades podendo ser



contínuo de horas.

4.4. A remuneração do bolsista será no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme jornada de trabalho de 30h/s (trinta horas semanais, de acordo com a Lei Municipal N° 2714/2022 (Lei Municipal de Estágio Profissional). Desta feita, os candidatos obviamente deverão estar regularmente matriculados em cursos de nível superior (graduação), em funcionamento do município de Tauá.

5. PLANILHA DE CUSTO CONSOLIDADA:

CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL	VALOR MENSAL	QTD. VAGAS	TEMPO ESTIMADO
Bolsista	30h	600,00	CHAMAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DA SEFIN	3 meses

5.1. **CHAMAMENTO:** A chamada para o estágio obedecerá a ordem de classificação, sendo habilitados os candidatos que poderão ser aproveitados no decorrer do estágio para substituições ou ampliação das ações.

5.2. **DA PRORROGAÇÃO:** Em caso de necessidade para cumprimento dos objetivos do projeto, será possível a prorrogação do estágio, por mais 3 (três) meses.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO / DA INSCRIÇÃO

6.1- A participação nesta seleção implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste instrumento e de toda legislação a que este se subordina.

6.2- As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, no período e horário previsto no cronograma (anexo 2), cabendo a ele o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação da cópia dos documentos abaixo:

- RG, fotocópia da cédula de identidade do candidato;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Matrícula (observar os itens 4.1 e 4.2)

6.3- O interessado deverá requerê-lo através de inscrição junto à **Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas** (endereço Rua Isaias Setubal da Paixão, nº 6 – Planaldo dos Colibris – Tauá/Ceará – **Palácio Quinamuiú**), declarando conhecer e concordar com os termos do Edital.

7.0 – DO PROCESSO SELETIVO

7.1- A seleção constará de uma prova escrita que abordará os seguintes assuntos, com o quantitativo de questões:

- Informática - (planilha eletrônica, e-mail, google drive, navegador de internet) – 05 (cinco) questões;
- Raciocínio lógico/Matemática – Matemática básica (conteúdos previstos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular, Ensino Fundamento e Médio) - 05 (cinco) questões;
- Regulamento do Código Tributário do Município de Tauá - Lei 1768/2010 Cap III do Cadastro Imobiliário - 10 (dez) questões.

7.1.1 O material resumo para estudar da Lei 1768/2010 (Cadastro), estão disponíveis no link: bit.ly/material-sefintaua

7.2- A prova será aplicada na data e horário estipulado pelo cronograma (Anexo 2);

7.3- A prova escrita será coordenada pela banca avaliadora composta por 20 (quinze) perguntas objetivas, com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta. Cada pergunta assinalada corretamente equivale a 1 (um) ponto;

7.4- Em havendo empates, o primeiro critério de desempate será a maior nota no bloco de questões do Regimento do Cadastro Imobiliário, prevalecendo o empate, usa-se a maior pontuação no bloco de questões de Informática e por último critério de desempate, prevalece o candidato com maior idade;



7.5- A prova escrita ocorrerá em data e horário previsto no cronograma (anexo 2), com divulgação do gabarito no perfil oficial do município (@tauaoficial) e pelo Site Oficial da Prefeitura www.taua.ce.gov.br – (publicações - processos seletivos) e no diário oficial do município, caberá recurso sobre as questões da prova, na data prevista no cronograma (Anexo 2), que podem ser solicitado pelo email: dte.fundacaoescola@gmail.com

7.6- O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tauá - Site Oficial da Prefeitura www.taua.ce.gov.br – (Link publicações - processos seletivos)

7.7- A ausência na prova escrita implicará na imediata eliminação do candidato.

8.0- DA FORMA DE OFERTA :

8.1- O custeio das bolsas será realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças, obedecendo os parametros definidos na Lei Municipal 2.714 de 13 de dezembro de 2022.

8.2- Os bolsistas assinarão termo de compromisso que estabelecerá a relação de direitos e deveres inerentes ao estágio na forma da Lei Municipal 2.714 de 13 de dezembro de 2022.

9.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- É de inteira responsabilidade de o candidato atentar-se aos prazos e compromissos descritos no edital e no cronograma (anexo 2);

9.2 – Todas as tratativas, como impugnação de edital, recursos administrativos ou/e informações, podem ser solicitadas pelo email: dte.fundacaoescola@gmail.com

9.3- A aprovação nessa seleção gera apenas a expectativa de convocação e concessão da bolsa que fica condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e execução do projeto previsto pela SEFIN. A comissão especial deliberará sobre situações atípicas ou não previstas neste edital

10.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I- CRONOGRAMA;
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Tauá-CE, 13 de Janeiro de 2025.

ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS
Superintendente da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas de Tauá

MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças



FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - EDITAIS - ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
14/01/2025	Divulgação do Edital
14/01/2025	Impugnação do Edital
15/01 a 17/01/2025	Período de Inscrição (8h às 11h e 14h as 15h) – Palacio Quinamui. Rua Isaias Setubal da Paixão, nº 6 – Planaldo dos Colibris (Fundação Escola)
17/01/2025	Divulgação de Inscritos e orientações para prova - perfil oficial do município (@tauaoficial) e Página Oficial do Município em processos seletivos.
21/01/2025	Prova escrita - sala da Fundação Escola, CEMIT (Rua Isaias Setubal, n.º10, Colibris) Período: Tarde -14 as 15h
21/01/2025	Divulgação do Gabarito após encerramento da prova; Site Oficial da Prefeitura www.taua.ce.gov.br – (publicações - processos seletivos)
22/01/2025	Recursos sobre a prova, até as 12h, somente por e-mail (dte.fundacaoescola@gmail.com) e divulgação do Resultado preliminar.
23/01/2025	Recursos sobre o Resultado Preliminar, até as 12h, somente por e-mail (dte.fundacaoescola@gmail.com) Resultado final - Site Oficial da Prefeitura www.taua.ce.gov.br – (publicações - processos seletivos)
24/01 a 29/01	Convocação dos aprovados / apresentação de documentação – Fundação Escola (Palacio Quinamui. Rua Isaias Setubal da Paixão, nº 6 – Planaldo dos Colibris). Horários: 8h as 11h e 14h as 16h



FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - EDITAIS - ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FUNDESCOLA

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - FUNDESCOLA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:		
Uso da Comissão: Número da Inscrição: _____		HORA: _____
Nome completo: _____		
Data de nascimento: _____		
CPF: _____	Naturalidade: ()Tauaense ()Outra: _____	
RG: _____	Órgão Expedidor / Data de expedição: _____	
Endereço residencial: _____		Nº: _____
Complemento: _____	Bairro / Distrito: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Estado: _____	

MEIOS DE CONTATO

Telefone (1): _____	Telefone (2): _____
E-mail: _____	

DADOS DE ESCOLARIDADE

Curso de Nível Superior _____
Intituição de Ensino _____

DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA

Declaro que possuo os requisitos exigidos para o estágio, disponibilidade de horário manhã e tarde, ao qual estou concorrendo e que conheço e aceito as normas constantes no Edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____
Documentos entregue para currículo: _____
Número da Inscrição: _____ Data da Inscrição: ____/____/____ Horário da Inscrição: _____
Assinatura do responsável pela inscrição: _____



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.10.001/2024-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá-CE, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 01.10.001/2024-SECULT**, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 01.10.001/2024-SECULT, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer. OBJETO: Aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2025. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva, inscrito no CPF: 722.700.471-68. ASSINA PELA CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes. Tauá-CE, 30 de dezembro de 2024. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.10.001/2024-SEDERHI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá-CE, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 01.10.001/2024-SEDERHI**, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 01.10.001/2024-SEDERHI, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. OBJETO: Aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2025. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva, inscrito no CPF: 722.700.471-68. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Marcileide de Castro. Tauá-CE, 30 de dezembro de 2024. Antônia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.10.001/2024-SEESP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Esportes do município de Tauá-CE, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 01.10.001/2024-SEESP**, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 01.10.001/2024-SEESP, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esportes. OBJETO: Aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2025. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva, inscrito no CPF: 722.700.471-68. ASSINA PELA CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes. Tauá-CE, 30 de dezembro de 2024. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 27.09.003/2024-SSC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria da Segurança Cidadã do município de Tauá-CE, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 27.09.003/2024-SSC**, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 27.09.003/2024-SSC, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Segurança Cidadã. OBJETO: Aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2025. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva, inscrito no CPF: 722.700.471-68. ASSINA PELA CONTRATANTE: Alfredo Alves Bezerra. Tauá-CE, 30 de dezembro de 2024. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0403001/2024-SEGOP

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/01/2025 19:59:30 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1512



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá-CE, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 0403001/2024-SEGOP**, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 04.03.001/2024-SEGOP, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. OBJETO: Aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2025. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva, inscrito no CPF: 722.700.471-68. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá-CE, 30 de dezembro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1001001/2024

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá-CE, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 1001001/2024**, decorrente do processo administrativo de Adesão nº 09.30.001-SEGOP, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. OBJETO: Aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31 de dezembro de 2025. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.111.014/0001-00. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva, inscrito no CPF: 722.700.471-68. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá-CE, 30 de dezembro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.01.001/2025-GM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 13.01.001/2025-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga e vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **27 de janeiro de 2025**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 13 de janeiro de 2025. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.01.001/2025-GM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 09.01.001/2025-GM**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E ÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.** Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **27 de janeiro de 2025**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 09 de janeiro de 2025. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0706001/2023-STDETE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0706001/2023-STDETE**, decorrente do Processo Administrativo de Adesão nº 07.06.001/2023-STDETE, cujo objeto é a **Locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN LOCO na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel) atender o atendimento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo da prefeitura municipal de Tauá - CE, a saber: CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo. CONTRATADO(A): DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26. VALOR DO ADITIVO: Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 15.818,00 (quinze mil oitocentos e dezoito reais), com a supressão passa para o valor de R\$ 11.863,50 (onze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Simões Paiva Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Marcileide de Castro. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. Antonia Marcileide de Castro. Ordenadora de Despesas. Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270901/2021-SEPPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Planejamento Pesquisa e Estatística do Município de Tauá torna público o extrato do quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 270901/2021-SEPPE, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.09.001/2021-SEPPE, cujo objeto é Locação de imóvel localizado à rua Silvestre Gonçalves, nº 152, Centro - Tauá-Ce, destinado ao funcionamento da Sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Tauá-Ce. **CONTRATADO(A):** JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses - até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Júlio César Costa Rêgo. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2024. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-25

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-25, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO(A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses – até 03 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Evandro de Souza Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Marcileide de Castro. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Antonia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-26, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. **CONTRATADO(A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses – até 03 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Evandro de Souza Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas.

DEFESA CIVIL - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Defesa Civil do município de Tauá, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-27, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: **CONTRATANTE:** DEFESA CIVIL. **CONTRATADO(A):** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses – até 03 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Evandro de Souza Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas.



SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Esportes do município de Tauá, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-28**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTES. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 03 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Evandro de Souza Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-29

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Tauá, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-29**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 05 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Evandro de Souza Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá, torna público o **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-30**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 05 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Evandro de Souza Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Marcileide de Castro. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Antonia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas.



**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS - EXTRATOS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-31**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais do município de Tauá, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-31**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 05 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Evandro de Souza Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis - Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0903001/2023-32**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-32**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 05 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Evandro de Souza Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Walisson Silva Gomes. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas.

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903001/2023-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Gabinete da Prefeita do município de Tauá, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0903001/2023-33**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, a saber: CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO(A): 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses – até 18 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Evandro de Souza Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá-CE, 20 de dezembro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0609001/2023-01**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO(A): OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 101.022,00 (cento e um mil e vinte e dois reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alan Deybson Paulino Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Tarsis Cavalcante Mota -



Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-13

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-13**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 101.022,00 (cento e um mil e vinte e dois reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alan Deybson Paulino Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-15

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Saúde do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-15**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 101.022,00 (cento e um mil e vinte e dois reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alan Deybson Paulino Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisangela Vieira Felix. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Saúde do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-18**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 101.022,00 (cento e um mil e vinte e dois reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alan Deybson Paulino Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisangela Vieira Felix. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-19

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-19**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADO(A): OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 101.022,00 (cento e um mil e vinte e dois reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alan Deybson Paulino Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-06

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-06**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vico Iasi Viana Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-07

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Saúde do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-07**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vico Iasi Viana Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisangela Vieira Felix. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609001/2023-16

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Saúde do Município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0609001/2023-16**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09.001/2023-GM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses – até 30 de junho de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vico Iasi Viana Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisangela Vieira Felix. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2024. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.07.001/2024-SEFIN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Orçamento e Finanças torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 09.07.001/2024-SEFIN**, decorrente do Processo de Inexigibilidade Nº 09.07.001/2024-SEFIN cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo GovFácil, para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Tauá-Ce, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria de Orçamento e Finanças. **CONTRATADO(A):** GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.661.613/0001-55. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais), com a supressão passa para o valor de R\$ 3.562,50 (Três mil quinhentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e artigo 125, da Lei nº 14.133/21. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Eliane Michalczuk Barzon da Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenadora de Despesas. Secretaria de Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.05.001/2023-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 31.05.001/2023-SME**, decorrente da Dispensa nº 31.05.001/2023-SME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional referente à implantação da jornada escolar de tempo integral e à avaliação das atuais escolas de tempo integral, considerando as necessidades de definição e readequação de diretrizes para as escolas municipais de tempo integral, revisão e construção de planos de trabalho, organização didático-metodológica de projetos de ensino de tempo integral, promoção de formação continuada de professores e gestores escolares no que se refere aos protocolos dos processos de ensino e aprendizagem referentes às escolas de tempo integral, junto à Secretaria Municipal de Educação de Tauá - CE, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.467.747/0001-90. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), com a supressão passa para o valor de R\$ 3.369,00 (três mil trezentos e sessenta e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e artigo 125, da Lei nº 14.133/21. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Erivânia Façanha Barreto Campos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 08 de janeiro de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.08.002/2023-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato Nº 16.08.002/2023-SME**, decorrente de Adesão da ATA de Registro de Preços nº 2022.09.13.1 e Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1 que originou o Processo Administrativo de Adesão nº 11.08.002/2023-SME, cujo objeto é Serviços de locações de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO na Sede e Zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para o atendimento dos laboratórios das escolas municipais da Secretaria da Educação da prefeitura de Tauá/CE, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais), com a supressão passa para o valor de R\$ 16.965,00



(dezesesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.08.001/2023-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato Nº 16.08.001/2023-SME**, decorrente de Adesão da ATA de Registro de Preços nº 11/2022-SRP e Pregão Eletrônico nº 11/2022-PERP que originou o Processo Administrativo de Adesão nº 11.08.001/2023-SME, cujo objeto é Serviços de locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, junto a Secretaria da Educação da Prefeitura de Tauá/CE, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.134,96 (seis mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), com a supressão passa para o valor de R\$ 4.601,22 (quatro mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. Jose Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2001001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Educação torna público o extrato do **Quinto Aditivo ao Contrato Nº 2001001/2022**, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2021.08.23.04-PMI, cujo objeto é a Contratação de serviços de locações de equipamentos de informática com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, a saber: **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADO(A):** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26. **VALOR DO ADITIVO:** Redução de 25% do valor inicialmente pactuado. O valor mensal da contratação é de R\$ 60.603,90 (sessenta mil seiscentos e três reais e noventa centavos), com a supressão passa para o valor de R\$ 45.452,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1231001/2024 - GABP, de 31 de dezembro de 2024 e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. Tauá-CE, 02 de janeiro de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0113001/2025 - FUNGESP

PORTARIA Nº 0113001/2025 - FUNGESP.

Designa responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS e dá outras providências.

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 55, I, II da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, demais normas aplicáveis a espécie, e considerando a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS do Município de Tauá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) municipal, JOANA DARC ALVES DO NASCIMENTO FARIAS, CPF nº ***.835.973-**, responsável pelo recebimento dos materiais e pela guarda patrimonial da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS do Município de Tauá-Ceará, em 14 de janeiro de 2025.

ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA



FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0113002/2025 - FUNGESP**PORTARIA Nº 0113002/2025 - FUNGESP.**

Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Fundação Escola de Gestão de Pessoas e Qualificação de pessoas do Município e dá outras providências.

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento contratos e para o seu fiel cumprimento;

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) municipal, Aléssio Feitosa Florêncio, CPF nº ***.597.513-**, , **Fiscal de Contratos**, no âmbito da **Fundação Escola de Gestão e Qualificação de pessoas do Município**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº1120001, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Caberá à Fiscal de Contratos designado, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; e

XIII - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/01/2025 19:59:30 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1512



tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º. Designa Fiscal de Contratos Substituto, o(a) o(a) servidor(a) municipal, Joana D'arc Alves do Nascimento Farias, CPF nº ***.835.973-**, para atuar nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Parágrafo único. Aplica-se ao Fiscal de Contratos Substituto os regramentos, deveres e responsabilidades cabíveis ao substituído.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Escola de Gestão e Qualificação de pessoas do Município do Município de Tauá-Ceará, em 14 de janeiro de 2025.

ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0002/2025 - AMTT

PORTARIA Nº 0002/2025 - AMTT

Designa responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, e dá outras providências.

O **Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Tauá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **LUSIA NEUMA BARROS MOURA**, CPF nº ***.059.523-**, responsável pelo recebimento dos materiais e pela guarda patrimonial da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Tauá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Tauá-CE, 14 de janeiro de 2025.

WARTON ALVES DE LIMA
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114001/2025-SEINFRA

PORTARIA Nº 0114001/2025-SEINFRA

Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MATHEUS ABREU MOTA**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 14/01/2025 19:59:30 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1512



abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento dos contratos e para o seu fiel cumprimento;

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora municipal, **Leilianny Araújo Gonçalves**, CPF nº ***.491.673-**, **Fiscal de Contratos, EXCETO na área de Infraestrutura e serviços correlatos, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Caberá à Fiscal de Contratos designada, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II – Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III – Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V – Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI – Atestar formalmente a execução do objeto contratado, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII – Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII – Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX – Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X – Utilizar, se for o caso, o instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI – Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII – Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dela a ciência; e

XIII – Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Art. 3º. Fica garantido à Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º. Designa Fiscal de Contratos Substituto, a servidora municipal, **Antonia Edineuda Abreu Pedrosa Lima**, CPF nº ***.540.993-**, para atuar nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TAUÁ-CE aos 14 de janeiro de 2025.

Matheus Abreu Mota

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114002/2025-SEINFRA**PORTARIA Nº 0114002/2025-SEINFRA**

Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MATHEUS ABREU MOTA, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento dos contratos e para o seu fiel cumprimento;

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores municipais abaixo indicados para atuarem como **Fiscais de Contratos na área de Infraestrutura e serviços correlatos, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023:

I – Antônio Geraldo Gonçalves Loiola Neto, CPF nº ***.640.643-**,;

II – Demétrius Gonçalves Araújo, CPF nº ***.961.793-**,;

III – Gustavo Abreu Soares, CPF nº ***.666.783-**,;

IV – José Jair Oliveira Alves, CPF nº ***.548.853-**.

Art. 2º. Caberá aos Fiscais de Contratos designados, dentre outras decorrentes das normas e regulamento aplicáveis às contratações administrativas, as seguintes atribuições:

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II – Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III – Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V – Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato respectivas cláusulas contratuais;

VI – Atestar formalmente a execução do objeto contratado, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII – Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII – Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX – Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X – Utilizar, se for o caso, o instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI – Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII – Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dela a ciência; e

XIII – Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Art. 3º. A distribuição da fiscalização dos contratos se dará por meio da emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica específica, detalhando o objeto da fiscalização e o período de atuação, a qual vinculará o fiscal ao contrato administrativo.

Art. 4º. Na ausência ou impedimento eventual de qualquer dos Fiscais de Contratos designados no Art. 1º desta Portaria, um dos demais fiscais indicados no mesmo artigo assumirá as funções de Fiscal de Contratos Substituto, garantindo a continuidade da fiscalização e o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 5º. As ARTs emitidas para os fiscais responsáveis pela fiscalização do contrato devem ser anexadas ao contrato administrativo.



Art. 6º. Fica garantido aos Fiscais de Contratos amplo acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TAUÁ-CE aos 14 de janeiro de 2025.

Matheus Abreu Mota
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0114003/2025 - SEINFRA

PORTARIA Nº 0114003/2025 - SEINFRA

Designa responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Matheus Abreu Mota, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, Francisco Cordeiro Leitão Neto, CPF nº ***.958.453-**, responsável pelo recebimento dos materiais e pela guarda patrimonial da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE, 14 de Janeiro de 2025.

MATHEUS ABREU MOTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA Nº 08.01/001/2025 - SUPERMATA**PORTARIA Nº 08.01/001/2025 - SUPERMATA**

O Superintendente do Meio Ambiente, **Emilson Costa Moreira Filho**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais e serviços da **Superintendência do Meio Ambiente** do Município de Tauá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Vitória Aléxia Dias de Oliveira**, **Portaria nº 0102139/2025**, portadora do CPF nº *****.644.573-****, responsável para receber os materiais e serviços da Superintendência do meio ambiente do Município de Tauá.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá-Ceará, em 08 de janeiro de 2022.

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendente do meio ambiente do Município de Tauá



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeito(a)

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Vice-prefeito(a)

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Adalgisa Maria Veloso Soares
Procuradoria Geral do Município - PROC

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretaria de Saúde - SMS

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Francisco da Costa Feitosa
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

